



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 1.060/2011

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 021/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços 021/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de obras de instalação de iluminação pública, colocação de luminárias rebaixadas e postes modelo republicano tradicional dois globos tipo São Paulo antiga, equipado com lâmpada vapor de sódio de 250W e reator AFP-250W. Os postes deverão obedecer o modelo padrão do município, compreendendo os trechos da Av. Tiradentes entre a Av. Olinda e o Viaduto de acesso a PR 323, neste município de Umuarama. A aprovação dos projetos junto a COPEL será de responsabilidade da empresa vencedora, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Isamu Oshima
CPF 306.692.519-68
Secretário: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Marcio Valdiney S. Maia
CPF 825.140.039-20
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Tatiana Yurika Shimada
CPF 057.219.259-22

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 agosto de 2011, às 08:30 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 1.061/2011

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública 007/2011 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública 007/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para a implantação de uma central de tratamento para a execução de serviços de secagem e desodorização dos resíduos sólidos urbanos domésticos do município de Umuarama, transformação de resíduos poliméricos em óleo sintético, reciclagem, compostagem da matéria orgânica por processo de digestão química alcalina e disposição final de resíduos sólidos inservíveis (rejeitos) no aterro sanitário do Município, através da instalação por conta da empresa de usina de secagem e desodorização e equipamentos necessários para a realização dos serviços descritos, com redução da insalubridade para os agentes ambientais de separação, conforme Termo de Referência Anexo integrante deste Edital. A empresa deverá gerar no mínimo 01 (um) emprego para cada 02 toneladas diárias de resíduos sólidos domiciliares.

Presidente: Antonio Carlos Favaro
CPF 360.709.479-91
Secretário: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Membros: Marcelo Gomes do Vale
CPF 120.996.468-64
Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Ivam Ruiz Bellice
CPF 818.717.759-49
Rubens Sampaio
CPF 763.816.689-20

Art. 2º. Fica fixada a data de 29 de agosto de 2011, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 959/2011, de 22 de julho de 2011.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.001/2011

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública 001/2011 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUI Comissão Especial de Licitação para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública 001/2011 - PMU, para a contratação de empresa especializada para a implantação de uma central de tratamento para a execução de serviços de secagem e desodorização dos resíduos sólidos urbanos compostos do município de Umuarama, transferência de resíduos sólidos urbanos em óleo sintético, reciclagem compostagem de matéria orgânica por processo de digestão anaeróbia e disposição final de resíduos sólidos inertes (rejeitos) no aterro sanitário do município, através da instalação por conta da empresa de uma de secagem e desodorização e equipamentos necessários para a realização dos serviços descritos, com redução da insalubridade para os agentes ambientais do aterro, conforme Termo de Referência Anexo integrante deste Edital. A empresa deverá gerar no mínimo 01 (um) emprego para cada 02 toneladas anuais de resíduos sólidos domiciliares.

Presidente: Antônio Carlos F. Vero
CPF 380.709.479-01
Secretário: Paula Cristina Gontijo Pires
CPF 888.346.180-03
Membros: Marcelo Gomes do Vale
CPF 130.986.466-64
Adilson Dapin
CPF 924.000.970-34
Ivoni Ruiz Bellini
CPF 818.717.759-48
Rosa de Sampaio
CPF 763.810.689-20

Art. 2º. Fica fixada a data de 29 de agosto de 2011, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão constituída para o fim do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria 850/2011, de 22 de julho de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2011

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARILDO GORDA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 18/08/2011	DE Nº 948
UMUARAMA, 18/08/2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	